



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 349/18 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 780/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal da Conscientização da Luta contra a Endometriose, a ser realizado anualmente no dia 13 de Março e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entendeu que a propositura é meritória, eis que visa contribuir para maior visibilidade à Endometriose, um problema muito comum, embora pouco conhecido e que afeta um número grande de mulheres. Essa doença que produz um tecido no útero feminino, fora da cavidade uterina, é responsável na maioria das vezes pela infertilidade, ou seja, a dificuldade das mulheres de engravidar. Desta feita, considerando a potencial contribuição e se tratar de um assunto de interesse público, exarou parecer favorável.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 17/04/18.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Ota (PSB)

Soninha Francine (PPS)

Isac Felix (PR)

Fernando Holiday (DEM)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/05/2018, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.